



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MINHA VIZINHA É ÓTIMA 2026

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.050321/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO DIFUSORA DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA
Endereço: SEBASTIAO HUMEL Número: 171 Complemento: 9 ANDAR, SALAS 901/902
Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12210-900
CNPJ/MF nº: 12.658.927/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Aparecida/SP Areias/SP Bananal/SP Cachoeira Paulista/SP Campos do Jordão/SP Canas/SP Caçapava/SP Cruzeiro/SP Cunha/SP Guararema/SP Guaratinguetá/SP Igaratá/SP Jacareí/SP Jambéiro/SP Lagoinha/SP Lavrinhas/SP Lorena/SP Monteiro Lobato/SP Natividade da Serra/SP Paraibuna/SP Pindamonhangaba/SP Piquete/SP Potim/SP Queluz/SP Redenção da Serra/SP Roseira/SP Santa Branca/SP Santa Isabel/SP Santo Antônio do Pinhal/SP Silveiras/SP São Bento do Sapucaí/SP São José do Barreiro/SP São José dos Campos/SP São Luís do Paraitinga/SP Taubaté/SP Tremembé/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/06/2026 a 21/08/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/06/2026 a 21/08/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Para participar da promoção os ouvintes deverão realizar o seu cadastro pelo aplicativo WhatsApp (12) 99721- 2121. Ao enviar mensagem para o whatsapp o ouvinte vai receber um link www.otimafm.com.br, onde ele deve preencher o formulário para validar o cadastro ou acessar www.otimafm.com.br o ícone da promoção – “Minha vizinha é Ótima” e realizar o cadastro. Para realizar o cadastro o ouvinte deve informar nome completo, endereço completo, cidade, estado, telefone celular, telefone fixo, CPF e data de nascimento. E no final, ele deve responder a pergunta: QUAL É A RÁDIO QUE TODO O OTIMISTA OUVE? A Promoção “Minha vizinha é Ótima” é um game onde o ouvinte sorteado receberá, no endereço indicado no cadastro, a visita da equipe de promoção da Ótima FM.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a rádio que todo o otimista ouve?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 03/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 03/06/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago “Vale Presente”, vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 10/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 10/06/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago “Vale Presente”, vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 17/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 17/06/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 24/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 24/06/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 02/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 02/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 07/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 07/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 09/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 09/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 14/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 14/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 16/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 16/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 21/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 21/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 23/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 23/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 28/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 28/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 30/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 30/07/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 03/08/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 03/08/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 05/08/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 05/08/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 07/08/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 07/08/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 10/08/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 10/08/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 12/08/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 12/08/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 14/08/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 14/08/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 17/08/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 17/08/2026 07:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 19/08/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 19/08/2026 07:45
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

DATA: 21/08/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 21/08/2026 07:45
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sebastião Humel NÚMERO: 171 COMPLEMENTO: SALA 12 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12210-900
LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DE RÁDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Cartão pré-pago "Vale Presente", vinculado a bandeira Mastercard (Sem função de saque)	100,00	400,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
88	8.800,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para participar da promoção os ouvintes deverão realizar o seu cadastro pelo aplicativo WhatsApp (12) 99721- 2121. Ao enviar mensagem para o whatsapp o ouvinte vai receber um link www.otimafm.com.br, onde ele deve preencher o formulário para validar o cadastro ou acessar www.otimafm.com.br o ícone da promoção – "Minha vizinha é Ótima" e realizar o cadastro.

A Promoção "Minha vizinha é Ótima" é um game onde o ouvinte sorteado receberá, no endereço indicado no cadastro, a visita da equipe de promoção da Ótima FM.

Para realizar o sorteio a entidade promotora irá fazer a impressão dos cupons cadastrados, sendo de sua total responsabilidade. Os mesmos serão impressos em papel de igual formato e cor e serão depositados em uma única urna para o sorteio. Na data, horário e local indicados, com acesso livre aos interessados, serão retirados um cupom, por uma pessoa convidada aleatoriamente.

Será contemplado um ouvinte por data de apuração, desta maneira, serão retirados da urna quantos cupons forem necessários até que um seja validado.

Os cupons sorteados nos dias de apuração deverão trazer todas as informações corretas.

Por data de apuração do Minha Vizinha é Ótima um ouvinte será sorteado para participar do game (entre as 08h às 17h). Para facilitar a dinâmica ou adequar a programação, a empresa mandatária poderá alternar os horários de apuração. A urna será lacrada 15 minutos antes de cada sorteio, e reaberta logo em seguida para dar continuidade na promoção. Os cupons sorteados voltarão para a urna para os próximos sorteios.

Assim que for validado o cupom, a equipe de promoção vai até o endereço do ouvinte sorteado. Assim que chegar no endereço indicado no cadastro, será verificado se o ouvinte esta sintonizado na Ótima FM (rádio, app ou streaming). Caso o ouvinte esteja ouvindo a Ótima, ele ganha R\$ 100,00. Logo em seguida, a equipe da Ótima FM irá na vizinha mais próxima. Caso essa vizinha esteja sintonizada na Ótima FM, a mesma ganha R\$ 100,00. Em seguida, a equipe de promoção irá para próxima vizinha mais próxima do endereço da ouvinte. Caso essa vizinha também esteja sintonizada na Ótima FM, esta vizinha ganha R\$ 100,00. Se ambas as vizinhas estiverem sintonizadas, a ouvinte que fez o cadastro ganha mais R\$ 100,00. Sendo assim, a ouvinte que fez o cadastro pode ganhar até R\$ 200,00, uma vizinha até R\$ 100,00 e a outra vizinha R\$ 100,00. Por data de apuração, a Ótima FM pode distribuir até R\$ 400,00.

Caso a o ouvinte sorteado não esteja no endereço indicado, um novo cupom será sorteado no estúdio (local da urna), até que a equipe de promoção encontre um ouvinte no endereço para participar da dinâmica.

Quando a equipe de promoção for até a residência das vizinha (os), será questionado se elas desejam participar da dinâmica, e o regulamento será fornecido para que as mesmas leiam e decidam se querem ou não participar do game. Caso não concordem, a equipe de promoção vai para o próximo endereço até que duas vizinhas (os) do ouvinte sorteado aceitem o regulamento e decidam por participar do game.

Caso o endereço indicado seja em condomínio de casas ou apartamentos pode ser solicitado que o ouvinte encontre a equipe da Ótima na portaria do condomínio, assim como as vizinhas. Nesses casos, tanto o ouvinte como as vizinhas podem apresentar o aplicativo da Ótima FM tocando (ou qualquer outro meio com o streaming da Ótima) como prova de que estão sintonizados.

Em razão da operação da Promoção, fica estabelecido haverá no máximo 88 contemplados. Sendo assim, o número de recibos, DARFs e demais itens para Prestação de Contas ao final do período da Promoção não poderão ser determinados até que a mesma se encerre. Assim, a soma de todos os recibos deve ser exatamente no valor de R\$ 8.800,00 + 20% relativo ao imposto de renda.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os diretores, conselheiros e funcionários da promotora e das empresas que atuam como suas fornecedoras na realização da presente promoção (agência de publicidade, advogados e demais prestadores de serviço envolvidos) serão impedidos de participar da promoção pessoas que possuem algum vínculo familiar com os mesmo até o 3º (terceiro) grau de parentesco. Comprovados estes casos, os cadastros de pessoas impedidas serão desclassificados.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

O cadastro deve ser realizado com os dados completos. Não serão aceitos dados incompletos. Idade inferior a 18 anos no ato da inscrição.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Ótima FM divulgará o nome dos contemplados, bem como cidade e seu bairro e os últimos dígitos de seu telefone, serão anunciados durante

a programação da Rádio Ótima FM, no site (www.otimafm.com.br) sendo que ele deve comparecer na rádio até 180 (cento e oitenta) dias para confirmar o seu prêmio, na sede da Rádio Ótima FM.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Entrega de prêmio: Rua Sebastião Humel, 171 sala 12 – centro. São José dos Campos/SP – CEP 12210-900 em até 30 (trinta) dias a contar da data de apuração de acordo com o DECRETO 70951/72 – Artigo 5º.

O Prêmio não poderá ser retirado por terceiros. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

Caso o contemplado seja menor de 18 anos, o prêmio só poderá ser retirado pelo representante legal do menor devendo o mesmo apresentar documentação do menor e própria, comprovando o vínculo.

A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Recibo sem qualquer ônus ao contemplado, se menor pelo representante legal, com a obrigatoriedade da apresentação pelo contemplado das cópias de identidade e do CPF, sob pena de não poder receber a premiação.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os prêmios que não forem entregues durante as visitas serão recolhidos a união.

Em razão da operação da Promoção, fica estabelecido haverá no máximo 100 contemplados. Sendo assim, o número de recibos, DARFs e demais itens para Prestação de Contas ao final do período da Promoção não poderão ser determinados até que a mesma se encerre.

Assim, a soma de todos os recibos deve ser exatamente no valor de R\$ 8.800,00 + 20% relativo ao imposto de renda.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 26/05/2026 às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EYD.EFP.PAK